



Câmara Municipal de Garanhuns

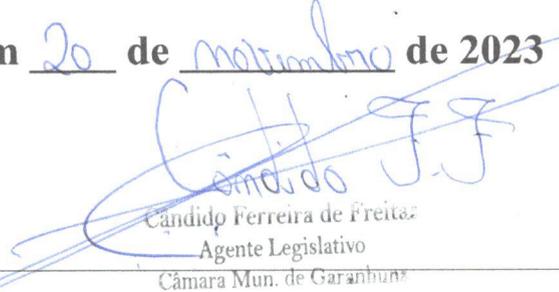
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 773/2º

Em 20 de novembro de 2023


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 21/11/2023


Presidente

Ementa: Requer "VOTO DE APLAUSOS" para a gestora da Escola Municipal Jaime Luna, a professora **Maria José Ferreira da Silva** pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição de ensino.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE APLAUSOS" para a gestora da Escola Municipal Jaime Luna, a professora **Maria José Ferreira da Silva** pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição de ensino.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE APLAUSOS" seja remetido à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação, e a Escola Municipal Jaime Luna; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Este voto de aplauso justifica-se diante dos inúmeros avanços e de recursos, bem como, espaços educativos pensados pela gestão para atender alunos da educação do ensino fundamental, pois os pais e alunos demonstram o quanto está sendo motivador as ações administrativas realizadas na escola pela gestão.

A professora Maria José Ferreira da Silva, é funcionária efetiva da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns e Caetés (atualmente permutada de Caetés para Garanhuns). Possui Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Universidade de Pernambuco UPE (2003) com Especialização: Psicopedagogia Institucional UPE- 2004. Em janeiro de 2021 se apresentou a SEDUC Garanhuns para localização e a convite da secretária de educação a Senhora Wilza Vitorino assumiu a gestão da Escola Municipal Jaime Luna em 01 de fevereiro de 2021. Com a necessidade de efetivação do processo de gestão democrática, participou do processo seletivo para gestores ocorrido na Rede Municipal de Ensino de Garanhuns em 2022, obtendo classificação e aprovação, sendo diplomada pelo Exlmo. Senhor prefeito Sivaldo Albino em dezembro de 2022 e assim dando continuidade a gestão da conceituada instituição em 2023 até a atualidade. Hoje a frente da escola junto à equipe gestora composta pela mesma como gestora escolar, a Senhora Rosane Ferreira Moura como secretária escolar e na coordenação pedagógica as professoras Elvira Leal Metódio e Simone de Almeida Barbosa. A referida escola atende ao público da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

Uma instituição que faz inclusão tendo o AEE Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos, recebe estudantes com deficiências e dispõe de profissionais de apoio como o assistente educacional. O intérprete e brailista, somando-se assim ao processo de acesso e permanência desse público nas salas de ensino regular. É uma instituição que faz parte do campo de pesquisa das IES Instituições de Ensino Superior. É referência para a comunidade escolar, bem como a comunidade em geral, pois atende ao público de 790 estudantes do Bairro Dom Hélder (Cohab 3), do chamado Lulão, do Residencial Antônio



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Cordeiro e ainda estudantes do Conjunto residencial Viana e Moura.

Excepcionalmente em 2023 a escola vem obtendo destaques nos esportes através da participação dos atletas/estudantes e principalmente do uso da quadra poliesportiva requalificada em maio de 2023 fortalecendo assim os vínculos com a comunidade que também faz uso da mesma para práticas esportivas.

Portanto, requeremos aos Nobres Vereadores a aprovação do “VOTO DE APLAUSOS” para a gestora da Escola Municipal Jaime Luna, a professora **Maria José Ferreira da Silva** pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição de ensino.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE NOVEMBRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° _____ em 29/11/23 Homênia Moraes
O.W. 1310 ao 1312 **Funcionário**